



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL IV - SETEMBRO DE 2015

PORTARIAS

DECRETO N.º 147/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

25 – ICARAPREV

01 – ICARAPREV

2089 – Manter e Equipar o Içaraprev

3.1.90.00.00.00.00.0.208 – Aplicações diretas.....R\$ 1.400.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2014.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 25 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 25 de setembro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1.509/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar Portaria GP/1124/15, que concedeu Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para

SALETE GOULART MATOS, nascida em 03 de janeiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, até 23/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.510/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/927/2015 de MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF N.º 614.022.739-91, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Tânia Tomé Furlaneto, em tratamento de saúde, até 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.511/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/932/15 de GISLAINE FARIAS DOS SANTOS, nascida em 17 de novembro de 1981, portadora do CPF N.º 028.895.569-21, admitida em caráter temporário, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Tânia Tomé Furlaneto, em tratamento de saúde, até 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.512/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, conforme laudo da junta médica municipal, para TÂNIA TOMÉ FURLANETTO, nascida em 05 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/09/2015 até 14/01/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.513/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/922/15 que admitiu em caráter temporário TAMARA SILVERIO PIZZETTI, nascida em 05 de dezembro de 1992, nascida em 05 de dezembro de 1993, portadora do CPF Nº 076.657.859-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Arte, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Arco Iris, Girassol e Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Bruna Candido de Melo, professor em licença maternidade, até 15 de outubro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.514/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARLENE CASAGRANDE FERNANDES, nascida em 07 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 10/09/2015 até 24/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.515/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a PAULO CESAR DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, referente ao período aquisitivo de 29/10/2002 até 28/10/2008, com usufruto no período de 16/09/2015 até 14/11/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.516/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a PAULO CESAR DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, referente ao período aquisitivo de 29/10/2008 até 28/10/2014, com usufruto no período de 16/11/2015 até 14/01/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.517/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria de Professor, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 até 07/02/2014, com usufruto no período de 16/10/2015 até 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.518/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para DORILDE RIZZIERI, nascida em 01 de julho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/12/2007 até 17/12/2013, com usufruto no período de 14/10/2015 até 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.519/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA, nascida em 15 de dezembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Ciências, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2002 até 03/03/2008, com usufruto no período de 16/10/2015 até 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.520/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para RITA DE CASSIA DE MEDEIROS SARTOR, nascida em 20 de dezembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2006 até 03/02/2012, com usufruto no período de 14/10/2015 até 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.521/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para LUCIANA PACHECO FRAGA LUCIO, nascida em 14 de outubro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 até 18/02/2013, com usufruto no período de 14/10/2015 até 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.522/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para MARIA MONICA DA ROSA BUCNY, nascida em 14 de setembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/02/2009 até 22/02/2015, com usufruto no período de 16/10/2015 até 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.523/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Marlene Antônio Feliciano Gislson, portadora do CPF nº 981.267.179-04, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, contar de 15 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.524/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para ISABEL PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, nascida em 01 de agosto de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, município de Içara, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 até 07/02/2014, com usufruto no período de 14/10/2015 a 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.525/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para LECI BROGNI BADA, nascida em 29 de janeiro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2008 até 06/03/2014, com usufruto no período de 14/10/2015 até 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.526/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para JOÃO MARIA PEREIRA DOS SANTOS, nascido em 23 de março de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Educação Física, lotado no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 até 03/03/2014, com

usufruto no período de 14/10/2015 até 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.527/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para CRISTIANE BITENCOURT RABELLO CARRER, nascida em 29 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 74 (setenta e quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/1998 até 11/02/2004, com usufruto no período de 28/09/2015 até 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.528/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para TEREZINHA FATIMA SERAFIM GABRIEL, nascida em 27 de dezembro de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de

Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2005 até 09/05/2011, com usufruto no período de 26/10/2015 até 24/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.529/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Susane Vuolo Levandoski, brasileira, casada, nascida em 04 de abril de 1987, portadora do CPF nº 066.239.629-48, para ocupar o cargo de Agente de Combate de Endemias, a contar de 21 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.530/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº GP/864/15, de 04 de maio de 2015, que concedeu função gratificada à servidora Márcia Mendes, ocupante do cargo de Professor, na Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia, a contar de 01 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.531/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Sra. Rosângela Vidal Teixeira passa a compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar em substituição a Ana Paula Trevisan, em Sindicância instaurada através da Portaria GP/1.487/15, de 15 de setembro de 2015, para apurar o responsável sobre acidente em veículo de propriedade da Empresa Pesquisa Agropecuária e Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2015.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 006/2015 REFERENTE A LEI Nº 3572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº 3572, de 18 de Dezembro de 2014, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de lajota realizada no exercício de 2014 com os itens a seguir relacionados:

1- NATUREZA DA OBRA

Pavimentação por lajotamento através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS

Rua José Custódio Cruz, trecho compreendido entre a Rua Santos Valvassori Bacis até o fim da rua, com extensão de 157,42 (cento e cinquenta e sete metros e quarenta e dois centímetros), localizada no Bairro Cristo Rei.

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76 m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62 m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados com meio-fio, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

4- VALORIZAÇÃO DA OBRA

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 157.382,76 (cento cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital.

5 – ORÇAMENTO DA OBRA

A obra teve como área total pavimentada 1,790,80 m² (mil setecentos e noventa metros e oitenta centímetros quadrados) do logradouro citado a um custo de 60,10 R\$/m² (sessenta reais e dez centavos), com o total orçado e executado de R\$ 107.632,42 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta dois centavos).

6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Terraplanagem	R\$ 1.239,28
Pavimentação	R\$ 64.437,46
Drenagem	R\$ 25.036,11
Sinalização	R\$ 914,50
Calçadas	R\$ 16.005,06
Total dos Serviços Executados	R\$ 107.632,42

7- DO FATOR DE ABSORÇÃO

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$ 23.539,21 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) referente à proporção de 21,87% do custo total da obra que se refere o item 6.

8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos à vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes com acréscimo de 1% ao mês a partir da segunda parcela.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na SC 445, Km 03, Bairro Liri, no horário das 08:00 h às 17:00 h para retirada das mesmas.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos no horário de 08 as 17:00 hs de segunda a sexta-feira.

Içara, SC, 22 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ARNALDO LODETTI JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 007/2015 REFERENTE A LEI Nº 3571, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº 3571, de 18 de Dezembro de 2014, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da

Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de lajota realizada no exercício de 2014 com os itens a seguir relacionados:

1- NATUREZA DA OBRA

Pavimentação por lajotamento através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS

Rua Lucas Feliciano, trecho compreendido entre a Rua Ipiranga até a Avenida Procópio Lima, com extensão de 271,00 (duzentos e setenta e um metros), localizada no Bairro Cristo Rei.

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76 m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62 m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados com meio-fio, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

4- VALORIZAÇÃO DA OBRA

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 268.698,34 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital.

5 – ORÇAMENTO DA OBRA

A obra teve como área total pavimentada 3.077,50 m² (três mil e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) do logradouro citado a um custo de 56,37 R\$/m² (cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), com o total orçado e executado de R\$ 173.486,90 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Terraplanagem	R\$ 1.958,01
Pavimentação	R\$ 100.340,12
Drenagem	R\$ 41.911,51
Sinalização	R\$ 1.598,79
Calçadas	R\$ 27.678,47
Total dos Serviços Executados	R\$ 173.486,90

7- DO FATOR DE ABSORÇÃO

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$

37.941,59 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) referente à proporção de 21,87% do custo total da obra que se refere o item 6.

8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos à vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes com acréscimo de 1% ao mês a partir da segunda parcela.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na SC 445, Km 03, Bairro Liri, no horário das 08:00 h às 17:00 h para retirada das mesmas.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos no horário de 08 as 17:00 hs de segunda a sexta-feira.

Içara, SC, 22 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ARNALDO LODETTI JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 008/2015 REFERENTE A LEI Nº 3560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, no exercício de suas atribuições e nos

termos do que preceitua os artigos 5º a 9º da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010 e Lei Nº 3560, de 16 de Dezembro de 2014, divulgam o presente Edital, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria aos contribuintes da rua abaixo transcrita, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos à obra pública de pavimentação de lajota realizada no exercício de 2014 com os itens a seguir relacionados:

1- NATUREZA DA OBRA

Pavimentação por lajotamento através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS

Rua Josino Bento Vieira, trecho compreendido entre a Rua João Januário Firmino até o fim da rua, com extensão de 241 (duzentos e quarenta e um metros), localizada no Bairro Jardim Silvana.

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A obra de pavimentação do logradouro supracitado será executada com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76 m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62 m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados com meio-fio, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

4- VALORIZAÇÃO DA OBRA

Conforme levantamentos efetuados pela Secretaria de Planejamento, em decorrência da obra os imóveis por ela alcançados tiveram uma valorização total de R\$ 186.470,92 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), cujo detalhamento individualizado desta valorização está contida no Anexo I deste Edital.

5 – ORÇAMENTO DA OBRA

A obra teve como área total pavimentada 2.847,97 m² (dois mil, oitocentos e quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros quadrados) do logradouro citado a um custo de 56,23 R\$/m² (cinquenta e seis reais e vinte e três centavos por metro quadrado), com o total orçado e executado de R\$ 160.131,18 (cento e sessenta mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).

6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Terraplanagem	R\$ 1.903,27
Pavimentação	R\$ 103.531,98
Drenagem	R\$ 27.867,99
Sinalização	R\$ 3.354,39
Calçadas	R\$ 23.473,55
Total dos Serviços Executados	R\$ 160.131,18

Executados**7- DO FATOR DE ABSORÇÃO**

A cobrança da contribuição de melhorias será efetuada de forma rateada entre os proprietários dos imóveis beneficiados no valor de R\$ 35.020,69 (trinta e cinco mil, vinte reais e sessenta e nove centavos) referente à proporção de 21,87% do custo total da obra que se refere o item 6.

8 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores da Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários poderão ser pagos à vista com desconto de 10% conforme guias para pagamento a serem entregues aos proprietários das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até 12 (doze) vezes com acréscimo de 1% ao mês a partir da segunda parcela.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Contribuição de Melhoria desta Prefeitura sito na SC 445, Km 03, Bairro Liri, no horário das 08:00 h às 17:00 h para retirada das mesmas.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), Anexo II (Laudo de Avaliação), Anexo III (Orçamento das Despesas para Execução da Obra).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal, podendo os proprietários das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 188 do Código Tributário Municipal.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital estará após sua publicação afixada para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico <http://www.icara.sc.gov.br>, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Fiscalização de Tributos no horário de 08 as 17:00 hs de segunda a sexta-feira.

Içara, SC, 25 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ARNALDO LODETTI JUNIOR

CONTRATOS**PMI****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/PMI2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 069/PMI/2015**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de mobiliário para a polícia militar do município de Içara/SC.
CONTRATADA: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
VALOR: R\$ 14.522,50 (Quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 22 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/PMI2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 069/PMI/2015**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de mobiliário para a polícia militar do município de Içara/SC,
CONTRATADA: HERCÍLIO DE MATTIA - ME
VALOR: R\$ 3.485,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 22 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/PMI2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 069/PMI/2015**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de mobiliário para a polícia militar do município de Içara/SC,
CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP
VALOR: R\$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 22 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/PMI2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 069/PMI/2015**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de veículos para a polícia civil e CIRETRAN do município de Içara/SC
CONTRATADA: KOLINA PREMIER VEÍCULOS LTDA
VALOR: R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 22 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/PMI2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 069/PMI/2015**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de veículos para a polícia civil e CIRETRAN do município de Içara/SC
CONTRATADA: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VALOR: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 22 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/PMI2015**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 069/PMI/2015**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de impressoras para a polícia civil e CIRETRAN do município de Içara/SC
CONTRATADA: PEPINHA INFORMATICA LTDA ME
VALOR: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 22 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/PMI2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 069/PMI/2015**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de veículo para a polícia civil e CIRETRAN do município de Içara/SC,
CONTRATADA: UNITÁ VEÍCULOS LTDA
VALOR: R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 22 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

FMS**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/FMS/2015
EDITAL CARTA CONVITE Nº. 028/FMS/2015**

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara/SC,
CONTRATADA: MARCASSA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP
VALOR: R\$ 37.760,20 (Trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 25 de setembro de 2015.
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 008/PMI/2015**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 008/PMI/2015, objeto do Edital do Pregão Presencial de nº. 001/PMI/2015 - Homologado em 06/02/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola) durante o ano letivo de 2015.
VALOR: R\$ 75.799,34 (Setenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
CONTRATADA: MONIARI SUPERMERCADOS LTDA
Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 009/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 009/PMI/2015, objeto do Edital do Pregão Presencial de nº. 001/PMI/2015 - Homologado em 06/02/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré-escola) durante o ano letivo de 2015,
VALOR: R\$ 1.392,00 (Um mil Trezentos e noventa e dois reais).
CONTRATADA: NUTRIMENTAL S.A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS,
Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 012/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 012/PMI/2015, objeto do Edital do **Pregão Presencial de nº. 001/PMI/2015** - Homologado em 06/02/2015, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche), durante o ano letivo de 2015.

VALOR: R\$ 2.457,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

CONTRATADA: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA,
Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 013/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 013/PMI/2015, objeto do Edital do **Pregão Presencial de nº. 001/PMI/2015** - Homologado em 06/02/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche), durante o ano letivo de 2015

VALOR: R\$ 22.770,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

CONTRATADA: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 014/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 014/PMI/2015, objeto do Edital do **Pregão Presencial de nº. 001/PMI/2015** - Homologado em 06/02/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche), durante o ano letivo de 2015

VALOR: R\$ 35.020,52 (Trinta e cinco mil vinte reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA
Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 015/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 015/PMI/2015, objeto do Edital do **Pregão Presencial de nº. 001/PMI/2015** - Homologado em 06/02/2015, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche) durante o ano letivo de 2015.

VALOR: R\$ 2.243,000 (Dois mil duzentos e quarenta e três reais).

CONTRATADA: BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 017/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 017/PMI/2015, objeto do Edital do **Pregão Presencial de nº. 001/PMI/2015** - Homologado em 06/02/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo de 2015,

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

CONTRATADA: GISELE REGINA DA SILVA ME,
Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 046/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato Nº 046/PMI/2015, objeto do Edital Chamada Pública nº. 001/PMI/2015 e Dispensa nº. 010/PMI/2015 - Homologado em 23/02/2015, que tem como objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE/2015.

VALOR: R\$ 3.795,00 (Três mil setecentos e noventa e cinco reais).

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA,
Içara-SC, 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 107/FMS/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Nº. 107/FMS/2014, que prevê o término em **22/09/2015**, e por este termo aditivo passa a ser **22/09/2016**, que tem como objeto **EXAMES DE DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO; EXAMES DE RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA); EXAMES DE DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA**

CONTRATADA: LABORATORIO SÃO DONATO LTDA;
VIGENCIA: 22/09/2016
Içara-SC 22 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 108/FMS/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Nº. 108/FMS/2014, que prevê o término em **22/09/2015**, e por este termo aditivo passa a ser **22/09/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde, favorável e com base no Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CLINIFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME,
VIGENCIA: 22/09/2016
Içara-SC 22 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 110/FMS/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Nº. 110/FMS/2014, que prevê o término em **03/10/2015**, e por este termo aditivo passa a ser **03/10/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde, favorável e com base no Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DOLZAN E DOLZAN LTDA
VIGENCIA: 03/10/2016,
Içara-SC 24 de setembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 015/FUNREBOM/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 015/FUNREBOM/2014, que prevê o término em **29/08/2015**, e por este termo aditivo passa a ser **29/08/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração, favorável e com base no inciso IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CLAUDINA ESEQUIEL VIANNA 02411004966
VIGENCIA: 29/08/2016
Içara-SC 18 de agosto de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

ERRATA

Na veiculação da página 08 do dia 13.07.2015 no Boletim Informativo Oficial do Município de Içara

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO 157/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/PMI/2014

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 157/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/PMI/2014

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1546/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARY7070	54820322E	10/02/2014	51851	167
BNQ6529	54820062E	17/01/2014	51851	167
CHA2470	54821224E	19/01/2014	51851	167
CHA2470	54821223E	19/01/2014	51851	167
CIA4912	54820321E	10/02/2014	51851	167
CJR5744	54820024E	19/02/2014	52152	170
CJR5744	54819274E	19/02/2014	52152	170
DOC3164	54820880E	23/01/2014	51930	168
IGA1769	54463674E	07/01/2014	51851	167
IKE8901	54819896E	15/01/2014	73662	252 * VI
IKE8901	54819895E	15/01/2014	51851	167
JQV4015	54819438E	09/02/2014	52311	172
LWY8185	54821225E	19/01/2014	51851	167
LYJ5580	54819266E	17/02/2014	56221	182 * VI
LYU0038	54463669E	30/12/2013	51851	167
LYV5726	54818177E	13/01/2014	57200	186 * I
LYY1571	54820675E	30/12/2013	55500	181 * XVIII
LZT4129	54461070E	11/02/2014	58350	195
MAV4354	54819872E	07/01/2014	51851	167
MBP5494	54820402E	12/02/2014	55411	181 * XVII
MBQ2541	54820242E	13/02/2014	73662	252 * VI
MBT1948	54820021E	10/02/2014	51851	167
MCG5742	54821092E	05/01/2014	60502	208
MDE4196	54819450E	19/02/2014	52151	170
MDL3847	54820670E	29/12/2013	55500	181 * XVIII
MEP1084	54821443E	31/12/2013	54521	181 * VIII
MEV0996	54821095E	06/01/2014	70301	244 * I
MFT5585	54820330E	11/02/2014	51851	167
MGN5067	54821141E	31/12/2013	73662	252 * VI
MGO7054	54819716E	16/01/2014	51851	167
MGR4860	54820795E	30/12/2013	65640	230 * II
MHQ9843	54819576E	29/12/2013	55500	181 * XVIII
MIO3897	54819577E	29/12/2013	55500	181 * XVIII
MIP1360	54819957E	04/02/2014	54522	181 * VIII
MJE3961	54820985E	05/01/2014	51851	167
MJW3877	54821262E	08/01/2014	58350	195
MJW3877	54821260E	08/01/2014	56141	182 * V
MKF2703	54820066E	17/01/2014	51851	167
MKF2703	54820067E	17/01/2014	51852	167
MLE2247	54820057E	16/01/2014	51852	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTES EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1548/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CEG9845	54818183E	28/01/2014	69120	232
CZJ1321	54820187E	28/01/2014	69200	233
DEN4181	54820208E	04/02/2014	69200	233
DRL2753	54819695E	16/01/2014	69200	233
HJC3131	54819687E	15/01/2014	69200	233
IAZ2293	54819627E	16/01/2014	65992	230 * V
IEA5060	54820873E	11/01/2014	65992	230 * V
IEA5060	54821325E	11/01/2014	50450	162 * V
JPQ7489	54463678E	15/01/2014	69200	233
LWZ5108	54820170E	21/01/2014	69200	233
LXT2104	54820182E	28/01/2014	69200	233
LXW0564	54819597E	25/01/2014	65992	230 * V
LXW0564	54819598E	25/01/2014	50100	162 * I
LYH5427	54820180E	28/01/2014	69200	233
LYH5982	54820251E	04/02/2014	69200	233
LZY3068	54821756E	05/02/2014	50450	162 * V
LZY3068	54821757E	05/02/2014	65992	230 * V
MAO0519	54820004E	22/01/2014	65992	230 * V
MAO0519	54820101E	22/01/2014	66102	230 * VII
MAO0519	54820102E	22/01/2014	50100	162 * I
MBT4387	54820156E	20/01/2014	69200	233
MCO6389	54819726E	21/01/2014	73400	252 * IV
MDN9025	54820011E	26/01/2014	66372	230 * IX
MEB0865	54820205E	04/02/2014	69200	233
MEF8291	54821362E	31/01/2014	65992	230 * V
MEL9743	54820264E	04/02/2014	69200	233
MEU1590	54463697E	31/01/2014	69200	233
MFE8490	54820186E	28/01/2014	69200	233
MGK9456	54463681E	15/01/2014	69200	233
MGL2110	54818660E	23/02/2014	65992	230 * V
MHG8223	54819723E	20/01/2014	65992	230 * V
MHG8223	54819724E	20/01/2014	50100	162 * I
MHG8223	54819725E	20/01/2014	69120	232
MHW0814	54820171E	21/01/2014	69200	233
MIS1582	54821189E	16/01/2014	66102	230 * VII
MIS1582	54821188E	16/01/2014	65992	230 * V
MIV8409	54820211E	04/02/2014	69200	233
MIZ1463	54819960E	15/02/2014	73400	252 * IV
MKD6560	54819465E	16/01/2014	65992	230 * V
MMA2230	54820158E	20/01/2014	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1549/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALG5477	54820022E	18/02/2014	51851	167
CMQ7472	54819743E	01/02/2014	55415	181 * XVII
DCF1521	54821231E	19/01/2014	51851	167
DJC2767	54819715E	16/01/2014	51851	167
DQW4925	54818656E	19/01/2014	57380	186 * II
ELC9827	54820410E	19/02/2014	51851	167
LXD1936	54820307E	03/02/2014	51851	167
MAV4354	54819883E	10/01/2014	51851	167
MBG8218	54821653E	24/01/2014	55500	181 * XVIII
MBJ6277	54821360E	27/01/2014	55411	181 * XVII
MDZ9232	54821361E	27/01/2014	55411	181 * XVII
MFQ7013	54819717E	16/01/2014	51851	167
MGM0118	54819265E	13/02/2014	55411	181 * XVII
MHA4296	54820078E	23/01/2014	51851	167
MIC5763	54820094E	28/01/2014	51851	167
MID0308	54820095E	28/01/2014	51851	167
MID0308	54820096E	28/01/2014	51852	167
MIO1377	54819886E	14/01/2014	73662	252 * VI
MJB0473	54820111E	28/01/2014	73662	252 * VI
MKX1208	54821229E	19/01/2014	51851	167
MLO6058	54819736E	28/01/2014	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1552/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANV9950	54820265E	04/02/2014	69200	233
BEE8828	54820643E	25/12/2013	50450	162 * V
BEE8828	54820644E	25/12/2013	66371	230 * IX
BEE8828	54820641E	25/12/2013	65992	230 * V
BGJ7359	54820551E	19/12/2013	50450	162 * V
BGJ7359	54820552E	19/12/2013	65992	230 * V

HFT2370	54820223E	07/02/2014	69200	233
IOC9720	54820252E	04/02/2014	69200	233
LJQ9160	54820309E	05/02/2014	69120	232
LXG9777	54820822E	15/02/2014	50100	162 * I
LXG9777	54820823E	15/02/2014	65992	230 * V
LXM8558	55208543C	20/02/2014	65992	230 * V
LXM8558	55208544C	20/02/2014	65800	230 * IV
LXM8558	55208545C	20/02/2014	66371	230 * IX
LXV2304	54819415E	09/01/2014	65992	230 * V
LXV2304	54819414E	09/01/2014	50100	162 * I
LXW6938	54820139E	09/02/2014	69120	232
LXW6938	54820138E	09/02/2014	50100	162 * I
LYC0838	54819157E	07/02/2014	65992	230 * V
LYZ7470	54820219E	07/02/2014	69200	233
MBN1267	54820374E	25/02/2014	65992	230 * V
MBO7837	54821220E	30/12/2013	50100	162 * I
MBO7837	54821221E	30/12/2013	66102	230 * VII
MDL5364	54819709E	12/01/2014	65992	230 * V
MDQ2453	54820224E	07/02/2014	69200	233
MEE6508	54819113E	22/12/2013	65992	230 * V
MEE6508	54819114E	22/12/2013	50100	162 * I
MEG3397	54820352E	05/02/2014	50100	162 * I
MEL5240	54820203E	04/02/2014	69200	233
MEP9856	54821032E	05/01/2014	50100	162 * I
MEP9856	54821031E	05/01/2014	65992	230 * V
MFO0090	54820220E	07/02/2014	69200	233
MGA3544	54820262E	04/02/2014	69200	233
MGL2110	54818186E	23/02/2014	51691	165
MGQ5786	54821575E	22/02/2014	67000	230 * XVI
MHH0345	54820225E	07/02/2014	69200	233
MHV9241	54820128E	04/02/2014	73400	252 * IV
MIP6205	54820360E	06/02/2014	50100	162 * I
MJP8701	54820210E	04/02/2014	69200	233
MKA4856	54819848E	03/01/2014	65992	230 * V
MKA4856	54819849E	03/01/2014	50100	162 * I
MKO8672	54520218C	07/02/2014	66372	230 * IX
MKO8672	54520217C	07/02/2014	50100	162 * I
MMT5731	54819686E	15/01/2014	69200	233
MUW0830	54820148E	06/02/2014	52741	175
MUW0830	54820147E	06/02/2014	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1553/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EFS0560	54819276E	26/02/2014	55414	181 * XVII
IAY9129	54820012E	02/02/2014	51851	167
ILZ8497	54820987E	06/01/2014	51851	167
KTN5718	54820323E	10/02/2014	51851	167
KTN5718	54820324E	10/02/2014	51852	167
LCG2387	54819275E	26/02/2014	55414	181 * XVII
LJQ9160	54820308E	05/02/2014	57461	187 * I
LON2929	54818661E	28/02/2014	55250	181 * XV
LXH2417	54819869E	06/01/2014	51851	167
LXW6938	54820142E	09/02/2014	57380	186 * II
LXW6938	54820141E	09/02/2014	58350	195
LXW6938	54820140E	09/02/2014	52070	169
LYA8111	54819673E	19/12/2013	51851	167
MBO7837	54821218E	30/12/2013	58191	193
MBU3939	54821569E	15/02/2014	51851	167
MEV4630	54820028E	26/02/2014	51851	167
MFQ1768	54819965E	21/02/2014	51851	167
MFQ1768	54819966E	21/02/2014	73662	252 * VI
MGL1706	54818184E	06/02/2014	55411	181 * XVII
MGO0971	54819963E	21/02/2014	51851	167
MGP7615	54819426E	29/01/2014	51851	167
MGV5710	54821365E	01/02/2014	51851	167
MIZ1385	54819909E	29/01/2014	51851	167
MJE1080	54819677E	23/12/2013	73662	252 * VI
MJM5647	54821230E	19/01/2014	51851	167
MJT1164	54820131E	05/02/2014	51851	167
MUW0830	54820150E	06/02/2014	57380	186 * II
MUW0830	54820149E	06/02/2014	52070	169
NEQ1609	54819572E	20/12/2013	68580	231 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1556/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABR2453	54818847E	13/03/2014	69200	233
BFI7613	54820413E	21/02/2014	50100	162 * I
BFI7613	54820415E	21/02/2014	66371	230 * IX
BFI7613	54820369E	21/02/2014	65992	230 * V
CEM5448	54821681E	09/02/2014	65992	230 * V
DGQ6860	54821476E	23/02/2014	50100	162 * I
IET1449	54818845E	13/03/2014	69200	233

LWW9369	54821762E	09/02/2014	73400	252	* IV
LWY6018	54819172E	09/03/2014	51691	165	
LXS1860	54819282E	03/03/2014	51691	165	
LYU7562	54819279E	02/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
LYU7562	54819278E	02/03/2014	50100	162	* I
LZG9963	54819171E	04/03/2014	51691	165	
LZI0040	54821175E	09/01/2014	69120	232	
LZJ0819	54818846E	13/03/2014	69200	233	
MAK4327	54821571E	22/02/2014	67000	230	* XVI
MAT6942	54819473E	02/03/2014	65992	230	* V
MBC4836	54820363E	17/02/2014	65992	230	* V
MBC4836	54820408E	17/02/2014	66531	230	* XI
MBQ1262	54819161E	12/02/2014	65992	230	* V
MBY5662	54820382E	09/03/2014	66102	230	* VII
MBY9688	54820888E	03/03/2014	50100	162	* I
MCI3846	54821578E	22/02/2014	67000	230	* XVI
MCM7829	54820436E	03/03/2014	65992	230	* V
MDR8775	54820728E	20/02/2014	51691	165	
MEH7102	54819644E	03/02/2014	50100	162	* I
MEH7102	54819645E	03/02/2014	65992	230	* V
MEQ3061	54818200E	13/03/2014	69200	233	
MFA6374	54818663E	06/03/2014	69120	232	
MFA6374	54818662E	06/03/2014	50371	162	* III
MFA6374	54818193E	06/03/2014	65992	230	* V
MFE8069	54819280E	02/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
MFE8069	54820419E	02/03/2014	51691	165	
MFE8069	54820420E	02/03/2014	50100	162	* I
MFK8601	54821586E	03/03/2014	65992	230	* V
MFK8601	54821585E	03/03/2014	50100	162	* I
MGB2841	54818848E	13/03/2014	69200	233	
MGP3202	55208533C	14/02/2014	69200	233	
MGY1554	54821372E	21/02/2014	67000	230	* XVI
MHN4789	54818188E	03/03/2014	50100	162	* I
MHN4789	54818187E	03/03/2014	65992	230	* V
MHN4789	54818189E	03/03/2014	69120	232	
MHS6270	54822253E	07/03/2014	50100	162	* I
MHS6270	54822254E	07/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
MHS6270	54822255E	07/03/2014	65561	230	* I
MHS6270	54822252E	07/03/2014	65992	230	* V
MHS6270	54822256E	07/03/2014	69120	232	
MIF3423	54821471E	21/02/2014	65992	230	* V
MIF3423	54821470E	21/02/2014	50100	162	* I
MIS8107	54819164E	12/02/2014	66371	230	* IX
MJZ5704	54818195E	07/03/2014	51691	165	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1557/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJX4828	54820426E	03/03/2014	51851	167
BFI7613	54820414E	21/02/2014	52070	169
BFI7613	54820372E	21/02/2014	58350	195
CEM5448	54821678E	09/02/2014	51851	167
CNC3295	54820019E	10/02/2014	51851	167
CRH3285	54820411E	17/02/2014	51851	167
CXY4139	54818921E	10/03/2014	55500	181 * XVIII
CXY4139	54820040E	10/03/2014	55500	181 * XVIII
DMX7047	54820050E	14/03/2014	51851	167
EQF1281	54820325E	10/02/2014	51851	167
IEI6943	54821682E	09/02/2014	51851	167
IGD9566	54820042E	10/03/2014	51851	167
ILM9035	54821680E	09/02/2014	51851	167
MAS0570	54820429E	03/03/2014	51851	167
MAW7773	54820401E	10/02/2014	55414	181 * XVII
MBC2295	54820449E	12/03/2014	51851	167
MBT1425	54820327E	10/02/2014	51851	167
MBT1425	54820328E	10/02/2014	51852	167
MFE8069	54819281E	02/03/2014	70481	244 * II
MFE8069	54820421E	02/03/2014	52070	169
MFS5928	54819446E	15/02/2014	55411	181 * XVII
MIS8107	54819163E	12/02/2014	58191	193
MIS8107	54819162E	12/02/2014	58350	195
MIV4904	54821299E	21/02/2014	51851	167
MJX1704	54820018E	10/02/2014	51851	167
MKY4809	54821300E	21/02/2014	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1560/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BJO8096	54821015E	02/01/2014	67000	230 * XVI
BNC9885	54822279E	19/03/2014	69200	233
CAF4641	54821349E	20/03/2014	69200	233
CLG2685	54822284E	19/03/2014	66020	230 * VI
CLG2685	54822285E	19/03/2014	50450	162 * V
DDR9163	54820770E	25/12/2013	67000	230 * XVI

DDR9163	54821006E	25/12/2013	67000	230	* XVI
DGV6941	54821411E	29/12/2013	67000	230	* XVI
DVD5068	54821329E	04/03/2014	50100	162	* I
DVD5068	54821330E	04/03/2014	65992	230	* V
EEX4082	54821077E	25/12/2013	67000	230	* XVI
FFF1641	54820341E	17/03/2014	69200	233	
GVV0870	54819578E	07/01/2014	65992	230	* V
IKP2306	54463662E	26/12/2013	65992	230	* V
ILQ8820	54820229E	09/02/2014	50100	162	* I
ILQ8820	54820230E	09/02/2014	51180	164	c/c 162 * I
ILQ8820	54820228E	09/02/2014	65992	230	* V
ILQ8820	54820232E	09/02/2014	69120	232	
IOM2664	54820601E	21/12/2013	67000	230	* XVI
JFW1507	54821313E	28/12/2013	67000	230	* XVI
KEY2523	54820735E	04/03/2014	65564	230	* I
KEY2523	54820736E	04/03/2014	65992	230	* V
KEY2523	54820737E	04/03/2014	67691	230	* XXII
LWU4293	54820332E	17/03/2014	69200	233	
LXO9752	54820385E	12/03/2014	65992	230	* V
LYF5701	54820742E	07/03/2014	50100	162	* I
LYF5701	54820743E	07/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
LYV6976	54819261E	27/12/2013	50100	162	* I
LYW2977	54821126E	25/12/2013	65992	230	* V
LYW2977	54821127E	25/12/2013	66371	230	* IX
LYW3780	54821630E	19/03/2014	69200	233	
LYW6115	54822286E	19/03/2014	65992	230	* V
LYW6115	54822287E	19/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
LYW6115	54821636E	19/03/2014	50100	162	* I
LYW6115	54821637E	19/03/2014	66531	230	* XI
LYW6115	54821638E	19/03/2014	69120	232	
LZR5779	54820344E	17/03/2014	69200	233	
LZR8289	54821805E	13/03/2014	66371	230	* IX
LZR8289	54821804E	13/03/2014	66102	230	* VII
LZR8289	54821803E	13/03/2014	65992	230	* V
MBH6223	54821412E	29/12/2013	67000	230	* XVI
MBQ0273	54821635E	19/03/2014	69200	233	
MBW5853	54820554E	19/12/2013	73400	252	* IV
MBX5139	54820339E	17/03/2014	69200	233	
MCA4863	54819798E	29/12/2013	67000	230	* XVI
MCP1132	54821587E	04/03/2014	50100	162	* I
MDI9434	54821155E	29/12/2013	67000	230	* XVI
MEA5811	54819922E	20/03/2014	69200	233	
MEB2980	54820801E	26/12/2013	50450	162	* V
MEO7859	54821342E	20/03/2014	69200	233	
MES3327	54822266E	17/03/2014	69200	233	
MFL6620	54822275E	19/03/2014	69200	233	
MGD1405	54821627E	19/03/2014	69200	233	
MGF4571	54821691E	04/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
MGF4571	54821693E	04/03/2014	69120	232	
MGF4571	54821689E	04/03/2014	65992	230	* V
MGF4571	54821690E	04/03/2014	50100	162	* I
MHH4793	54821583E	03/03/2014	50450	162	* V
MHM3447	54821025E	02/01/2014	67000	230	* XVI
MHR2444	54820271E	20/02/2014	51180	164	c/c 162 * I
MHU6155	54822276E	19/03/2014	69200	233	
MHX2862	54820717E	05/01/2014	50100	162	* I
MHZ9356	54820747E	09/03/2014	52741	175	
MIF7674	54819345E	20/12/2013	65992	230	* V
MII1980	54820778E	26/12/2013	65992	230	* V
MIK4380	54821628E	19/03/2014	69200	233	
MJL8097	54821316E	30/12/2013	65992	230	* V
MJN0528	54822283E	19/03/2014	69200	233	
MKJ5390	54820961E	31/12/2013	67000	230	* XVI
MKR9082	54821161E	29/12/2013	67000	230	* XVI
MLC4496	54821604E	11/02/2014	50450	162	* V
MLI5763	54821081E	25/12/2013	67000	230	* XVI
MLS1320	54820333E	17/03/2014	69200	233	
MLW2658	54821027E	03/01/2014	67000	230	* XVI
NCK7198	54463912E	17/03/2014	50100	162	* I
NCK7198	54463914E	17/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
NCK7198	54463913E	17/03/2014	65992	230	* V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1561/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHY9497	54821334E	17/03/2014	51851	167
AMZ5144	54820580E	23/12/2013	51851	167
AUN6142	54818641E	27/12/2013	51851	167
BMB7482	54820669E	29/12/2013	55500	181 * XVIII
CYP5631	54820594E	26/12/2013	51851	167
DAI3625	54819458E	21/12/2013	51851	167
DJH3655	54819797E	28/12/2013	57461	187 * I
DLL3685	54819814E	23/12/2013	51851	167
DUI2949	54821219E	30/12/2013	58191	193
IKV4680	54820826E	19/03/2014	51851	167
IKX3317	54820975E	01/01/2014	51851	167
ILQ8820	54820231E	09/02/2014	70481	244 * II
INY5999	54820349E	17/03/2014	51851	167
IPW3094	54819277E	26/02/2014	55414	181 * XVII
IRM4126	54820716E	03/01/2014	51851	167
JPG4058	54821337E	19/03/2014	51851	167
JPG4058	54821338E	19/03/2014	52070	169
KAH5482	54819744E	01/02/2014	55414	181 * XVII
KEJ1969	54821214E	29/12/2013	58191	193
KEY2523	54820738E	04/03/2014	51851	167
KZU6036	54820824E	15/03/2014	55411	181 * XVII
LWY4923	54819268E	17/02/2014	54600	181 * IX
LXS1075	54820701E	22/12/2013	51851	167
LXS7846	54820856E	29/12/2013	51852	167
LXU8717	54820595E	26/12/2013	51851	167
LZE1221	54821212E	29/12/2013	58191	193
LZF3484	54820384E	10/03/2014	57380	186 * II
LZY9722	54819967E	21/02/2014	51851	167
MAM5255	54821641E	20/03/2014	73662	252 * VI
MBT0050	54820625E	24/12/2013	51851	167
MCH7828	54459981E	20/02/2014	70561	244 * III
MCO9606	54821253E	04/01/2014	51852	167
MCX9628	54820827E	19/03/2014	51851	167
MEE5767	54821205E	29/12/2013	58191	193
MEK4527	54820617E	22/12/2013	51851	167
MEX9584	54820963E	31/12/2013	54521	181 * VIII
MEY9099	54819779E	26/12/2013	51851	167
MFM2839	54821676E	09/02/2014	51851	167
MGF4571	54821695E	04/03/2014	70302	244 * I
MGF4571	54821692E	04/03/2014	58350	195
MGF4571	54821694E	04/03/2014	52152	170
MGM5669	54819348E	20/12/2013	51851	167
MGS0327	54821570E	15/02/2014	51852	167

MGV3525	54820968E	01/01/2014	51851	167	
MHB1867	54820767E	23/12/2013	65640	230	* II
MHJ2093	54819863E	06/01/2014	52070	169	
MHJ2769	54819264E	13/02/2014	55414	181	* XVII
MHP5060	54820590E	26/12/2013	51851	167	
MHY7834	54820911E	30/12/2013	58191	193	
MHZ9356	54820748E	09/03/2014	58191	193	
MID7239	54821612E	08/03/2014	73662	252	* VI
MIG6393	54820505E	24/12/2013	51851	167	
MIX3147	54820047E	14/03/2014	51851	167	
MJB7020	54821603E	11/02/2014	54600	181	* IX
MJI1049	54820416E	21/02/2014	73662	252	* VI
MJK0956	54820629E	24/12/2013	51851	167	
MJM8955	54820653E	20/12/2013	55500	181	* XVIII
MJR7798	54821438E	31/12/2013	54521	181	* VIII
MJS6313	54820623E	24/12/2013	51851	167	
MKK3641	54820986E	05/01/2014	54521	181	* VIII
MKS7668	54461068E	21/02/2014	55411	181	* XVII
MKX2328	54821353E	31/12/2013	57380	186	* II
MLE6471	54459718E	05/01/2014	51851	167	
MLS1090	54820622E	24/12/2013	51851	167	
MMJ1480	54821448E	31/12/2013	54521	181	* VIII
NJF9670	54820638E	25/12/2013	55250	181	* XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1564/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

BFI7613	54820370E	21/02/2014	66372	230 * IX
CDL1270	54820746E	08/03/2014	65992	230 * V
CJA5782	54821477E	03/03/2014	67000	230 * XVI
CQV0279	54818844E	13/03/2014	69200	233
DFV2663	54821478E	03/03/2014	67000	230 * XVI
DNT6455	54819471E	27/02/2014	50450	162 * V
DNT6455	54819472E	27/02/2014	65992	230 * V
DPA1782	54821622E	19/03/2014	69200	233
DUV5644	54818320E	01/03/2014	65992	230 * V
EIV0379	54819629E	19/01/2014	65992	230 * V
IBN3577	54821696E	15/03/2014	65992	230 * V
IBX0323	54821459E	09/01/2014	50450	162 * V
IBX0323	54821460E	09/01/2014	65561	230 * I
IBX0323	54821461E	09/01/2014	69120	232
LCX2027	54821574E	22/02/2014	67000	230 * XVI

LOD3584	54822289E	19/03/2014	69200	233	
LXL1739	54820941E	03/03/2014	65992	230	* V
LXP4707	54819152E	14/01/2014	65992	230	* V
LYD6833	54821639E	19/03/2014	65561	230	* I
LYE1641	54819431E	01/02/2014	66102	230	* VII
LYF7010	54819287E	10/03/2014	65992	230	* V
LYF7010	54819286E	10/03/2014	50100	162	* I
LYG0198	54819970E	24/03/2014	65992	230	* V
LYG0198	54819969E	24/03/2014	50100	162	* I
LYJ8377	54820745E	08/03/2014	65992	230	* V
LYV2440	54819158E	11/02/2014	65992	230	* V
LYV2440	54819160E	11/02/2014	50100	162	* I
LYX5452	54821618E	13/03/2014	66102	230	* VII
LZM1363	54818182E	25/01/2014	65992	230	* V
LZM1363	54818658E	25/01/2014	50100	162	* I
MAV5808	54819618E	10/01/2014	65992	230	* V
MAV9063	54818197E	13/03/2014	69200	233	
MBB8915	54820867E	09/01/2014	65992	230	* V
MBB8915	54819583E	16/01/2014	50450	162	* V
MBB8915	54819582E	16/01/2014	65992	230	* V
MBG7998	54820452E	27/02/2014	65992	230	* V
MBM3092	55208550C	02/03/2014	50100	162	* I
MBM3092	55208549C	02/03/2014	65992	230	* V
MCQ0383	54819469E	21/02/2014	50100	162	* I
MDB7280	54821379E	21/02/2014	66102	230	* VII
MDB7280	54821380E	21/02/2014	66102	230	* VII
MDS3052	54820378E	01/03/2014	50100	162	* I
MEI4209	54821291E	21/02/2014	65992	230	* V
MEI4209	54821292E	21/02/2014	66290	230	* VIII
MEN5129	54821606E	07/03/2014	66371	230	* IX
MEN5129	54821605E	07/03/2014	66102	230	* VII
MGF6679	54820932E	11/01/2014	65992	230	* V
MGF6679	54820933E	11/01/2014	50100	162	* I
MGI1071	54820031E	02/03/2014	50100	162	* I
MGI1071	54820032E	02/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
MGO3820	54819951E	10/01/2014	65992	230	* V
MHE8840	54820377E	25/02/2014	65992	230	* V
MHK2247	54819742E	31/01/2014	50450	162	* V
MHL0784	54819517E	04/03/2014	51691	165	
MHM3015	54820380E	01/03/2014	66371	230	* IX
MHU9523	54821770E	15/02/2014	65992	230	* V
MHW6698	54460498E	13/03/2014	69200	233	
MHX3296	54819593E	22/01/2014	65992	230	* V
MIF6594	54821369E	02/02/2014	51691	165	
MIF6594	54821367E	02/02/2014	50450	162	* V
MIF6594	54821366E	02/02/2014	65992	230	* V
MIP0383	54821183E	16/01/2014	65992	230	* V
MIP0383	54821184E	16/01/2014	50100	162	* I
MIW0040	54820886E	04/02/2014	65992	230	* V
MJB2956	54463684E	27/01/2014	65992	230	* V
MJB2956	54463683E	27/01/2014	50100	162	* I
MJK2107	54820812E	16/01/2014	67000	230	* XVI
MJL8910	54822277E	19/03/2014	69200	233	
MJQ1882	54819649E	04/02/2014	50100	162	* I
MJR9210	54820379E	01/03/2014	50100	162	* I
MJU4879	54821280E	17/01/2014	69120	232	
MJZ3453	54819165E	19/02/2014	50100	162	* I
MKF3569	54820435E	03/03/2014	50450	162	* V
MKF3569	54820433E	03/03/2014	65992	230	* V
MKF3569	54820434E	03/03/2014	50371	162	* III
MKT7713	54820342E	17/03/2014	69200	233	
MKW5521	54821290E	21/02/2014	69120	232	
MLI8165	54820376E	25/02/2014	50100	162	* I
MLL2357	54821384E	10/03/2014	50100	162	* I
MLL2357	54821385E	10/03/2014	73400	252	* IV
MLL2357	54821386E	10/03/2014	51180	164	c/c 162 * I
MMF8970	54820881E	04/02/2014	67000	230	* XVI
MDT6678	54821371E	21/02/2014	67000	230	* XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA

EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1565/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAI4555	54821466E	25/01/2014	51851	167
AAI4555	54821467E	25/01/2014	59670	203 * V
DEH9494	54820988E	06/01/2014	51851	167
DHG3280	54459045E	27/03/2013	57380	186 * II
DKY6339	54820049E	14/03/2014	51851	167
DOO0235	54819881E	10/01/2014	51852	167
DOO0235	54819880E	10/01/2014	51851	167
DRK9483	54463917E	23/03/2014	57380	186 * II
GZX3492	54821579E	22/02/2014	51851	167
HMB2898	54820455E	11/03/2014	55411	181 * XVII
IJI9585	54821609E	07/03/2014	73662	252 * VI
IJX5444	54819419E	14/01/2014	73662	252 * VI
IOO0016	54821226E	19/01/2014	51851	167
LWW3140	54820448E	03/03/2014	70302	244 * I
LWW3140	54820442E	03/03/2014	58350	195
LWW3140	54820439E	03/03/2014	52070	169
LXX2310	54820432E	03/03/2014	51851	167
LZK9248	54821293E	21/02/2014	51851	167
LZM1363	54818657E	25/01/2014	55250	181 * XV
MAC4565	54820072E	20/01/2014	51851	167
MAD3699	54821648E	22/03/2014	55414	181 * XVII
MAW0114	54819899E	16/01/2014	51851	167
MAW0114	54819900E	16/01/2014	51852	167
MAW9994	54821649E	22/03/2014	55414	181 * XVII
MBA0852	54820438E	03/03/2014	52070	169
MBA0852	54820437E	03/03/2014	62700	220 * II
MBB8915	54820865E	09/01/2014	58350	195
MBB8915	54820866E	09/01/2014	52151	170
MBB8915	54820868E	09/01/2014	70301	244 * I
MBG6455	54819968E	15/03/2014	70301	244 * I
MBZ3257	54820430E	03/03/2014	51851	167
MBZ3332	54821335E	17/03/2014	51851	167
MCO9606	54821357E	14/01/2014	55500	181 * XVIII
MCS3987	54821232E	25/03/2014	60412	207
MCT3649	54820275E	28/02/2014	55414	181 * XVII
MCX9995	54820073E	20/01/2014	51851	167
MDB7280	54821374E	21/02/2014	70561	244 * III
MDB7280	54821378E	21/02/2014	52151	170
MDB7280	54821377E	21/02/2014	52152	170
MDB7280	54821376E	21/02/2014	52400	173
MDB7280	54821375E	21/02/2014	58191	193
MDB7280	54821381E	21/02/2014	58197	193
MDQ2453	54819297E	14/03/2014	51851	167
MDT4063	54822293E	24/03/2014	70721	244 * V
MDX7485	54820375E	25/02/2014	55414	181 * XVII
MEB8229	54821802E	20/02/2014	57380	186 * II

MEU5539	54821355E	09/01/2014	55500	181	*	XVIII
MEW7738	54820179E	24/01/2014	51851	167		
MFJ4569	54821673E	09/02/2014	51851	167		
MFJ7047	54821522E	31/01/2014	54600	181	*	IX
MFY8181	54818666E	22/03/2014	54521	181	*	VIII
MGB8889	54820690E	25/01/2014	51851	167		
MGN3216	54818324E	16/03/2014	55250	181	*	XV
MGX0376	54819735E	28/01/2014	55415	181	*	XVII
MGX2306	54821368E	02/02/2014	55250	181	*	XV
MGX5038	54822292E	24/03/2014	73662	252	*	VI
MHP8775	54820041E	10/03/2014	55500	181	*	XVIII
MHZ7353	54820373E	21/02/2014	54600	181	*	IX
MIA6440	54820069E	17/01/2014	51851	167		
MIP3326	54821572E	22/02/2014	51851	167		
MJB0611	54821801E	07/02/2014	51851	167		
MJB2956	54463685E	27/01/2014	70561	244	*	III
MJC7829	54820450E	13/03/2014	73662	252	*	VI
MJD5022	54819893E	15/01/2014	51851	167		
MJD8200	54820693E	25/01/2014	51851	167		
MJG4629	55888090D	27/03/2013	55414	181	*	XVII
MJN3139	54818491E	30/01/2014	51851	167		
MJN5661	54820548E	31/12/2013	54521	181	*	VIII
MJO5078	54822251E	07/03/2014	55680	181	*	XIX
MJX8696	54821358E	23/01/2014	51851	167		
MKF8731	54818190E	03/03/2014	57380	186	*	II
MKJ9108	54820121E	31/01/2014	51852	167		
MKO2832	54821336E	19/03/2014	51851	167		
MKO5299	54821677E	09/02/2014	51851	167		
MKP4921	54820033E	02/03/2014	51851	167		
MKQ8427	54818667E	22/03/2014	55414	181	*	XVII
MKS4205	54820928E	11/01/2014	51851	167		
MKS9404	54821664E	06/02/2014	73662	252	*	VI
MLA2411	54820274E	28/02/2014	55414	181	*	XVII
MLB9256	54820816E	19/01/2014	70301	244	*	I
MLE2247	54818191E	05/03/2014	55414	181	*	XVII
MLK7853	54821524E	07/02/2014	54521	181	*	VIII
MLW8101	54820036E	10/03/2014	51851	167		
MMH1409	54460492E	06/02/2014	55411	181	*	XVII
MMH5310	54821679E	09/02/2014	51851	167		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO